**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante do curso de (graduação/técnico) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do IFRS, matriculado no \_\_(nº)\_\_ ano/semestre, **DECLARO** estar de acordo com os termos do Edital nº 14/2020, ter disponibilidade para cumprir a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais e estar ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista do Programa Institucional Núcleo de Memória do IFRS, da Pró-reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

São deveres do bolsista, conforme estabelecido neste edital:

1. o zelar pela qualidade acadêmica do programa ao qual está vinculado;
2. participar das atividades programadas pelo coordenador do programa;
3. cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
4. estar frequentando curso de graduação e/ou curso de ensino médio/técnico do IFRS durante o período de vigência da bolsa, com índice de presença igual ou superior a 75%;
5. apresentar ao coordenador do programa o relatório final ao término da vigência da bolsa, de acordo com o anexo VII  da [Instrução Normativa Proex nº 04/2018](https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proex-ifrs-no-04-2018-padroniza-os-formularios-para-operacionalizacao-do-programa-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-do-ifrs-e-revoga-a-instrucao-normativa/);
6. apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa que participa;
7. fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, desde que vinculados à bolsa;
8. criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma *Lattes* do CNPq](http://lattes.cnpq.br/), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
9. cumprir as exigências deste edital;
10. em caso de desligamento, a qualquer tempo, o(a) bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas; e
11. cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Comprometo-me a informar imediatamente, qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Coordenador do Programa Institucional Núcleo de Memória do IFRS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante Local e data